

CIOS 2021/2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE POSSUEM SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

- Leia-se:

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Boa Vista/RR, 07 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 125-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Amarildo Ribeiro de Lima - matrícula n° 844957, para atuar como Gestora, e os servidores Tiago Silva Monteiro - matrícula n° 953051 e Sheyla Santana Medeiros - matrícula n° 847935, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo n° 760 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022 e Contrato Administrativo n° 761 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referentes ao Processo n° 12544/2022 - SEMGES, O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Cadeiras de Rodas e Equipamentos Auxiliares de Marcha - SEMGES -- Empresas ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI e a Empresas E. A. DE LACERDA EIRELI.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo da data da assinatura dos Contratos, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Processo: 185/2018/SEMGES

Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 316/2018/SEMGES.

Objeto: O presente termo tem por objeto rerratificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO QUINTO TERMO ADITIVO do CONTRATO 316/2018/SEMGES, e ratificar as demais cláusulas.

De acordo com o presente instrumento, CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO QUINTO TERMO ADITIVO do CONTRATO 316/2018/SEMGES, passa a vigorar com a seguinte:

1.1. Renovação de vigência do Contrato

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciudadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1185151D1

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES
Contratada: MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.538.900/0001-36.
Data de Assinatura: 31 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 145/2022 - GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n° 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM n° 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Portaria n° 063/2021 - GAB/SEPF, publicada no Dom n° 5496, de 05 de novembro de 2021, o servidor PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 954679.

Art. 2º - Designar a servidora VANESSA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 954679, em substituição do mesmo, para acompanhamento e fiscalizar o Processo n° 3608/2020-SEPF, referente à contratação de empresa com fins de registro de preço para fornecimento, retirada e instalação de placas de denominação de logradouros na área urbana do Município de Boa Vista/RR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 08 de novembro de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°: 15711/2021 / SPMA.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 603 / 2021 / SPMA

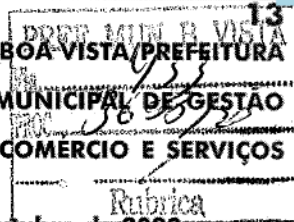
Objeto: 1.1. O Presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação do contrato n° 603/2021/SPMA, do dia 09 de novembro de 2022, até o dia 09 de novembro de 2023.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.123, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

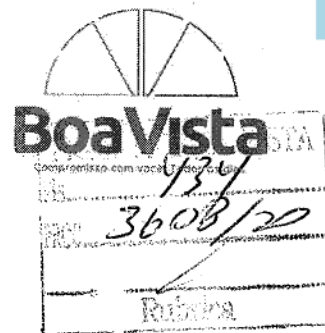
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: E. A. DE LACERDA EIRELI

Data de Assinatura: 07 de novembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Economia Planejamento e Finanças - SEPF
 Departamento de Cadastro Imobiliário
 Fone (95) 3621-1669 / 1670 – E-mail: cadastro.imobiliario@boavista.rr.gov.br



DESPACHO

Boa Vista, 16 de dezembro de 2022.

MARIA IZABEL LIMA BEZERRA

Superintendência de Administração

Assunto: Pagamento de serviços referente ao Processo NUP 3608/2020

Senhora Superintendente,

Encaminhamos nota fiscal para pagamento de serviços prestados pela empresa CESAR V. M. SANTANA EIRELI – ME, cadastrada no CNPJ 07.590.1130/0001-06, nesta, representada por CESAR VALMIR MONTE SANTANA, referente a serviços de **Retirada, Confeção e Instalação de Placas Para Identificação de Logradouros e Poste Metálico, Referente ao Contrato nº 092/2021-SEPF - Processo NUP 003608.**

Atenciosamente,

Vanessa N. da Silva
 Vanessa N. da Silva

Mat. 954679

André Phillipe Santos Nicácio
 André Phillipe Santos Nicácio

Mat. 850113

André Phillipe Santos Nicácio

Mat. 850113

G. G. M.
 Arraisauo

Ass